



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 043/2020
Processo nº 1262/2020**

**Revisão de 50 horas de 01 (um) trator
MAHINDRA 8000S para manutenção de
garantia do fabricante, consistindo na
aquisição de peças e serviços**

**Secretaria de Agricultura e
Meio Ambiente**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Nº requerimento:	56/2020
Data:	07/08/2020

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Revisão de 50 horas trator MAHINDRA frota 163

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Trata a presente solicitação da necessidade e obrigatoriedade em realizar a revisão de 50 horas dos trator Mahindra, frota n.º 163, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a revisão é programada pelo fabricante conforme manual e visa manter a garantia de fábrica, bem como, assegurar a qualidade e o melhor desempenho, ficando comprovado o interesse público em realizar esta ação.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

0700220606000820133390303999

0700220606000820133390300199

0700220606000820133390391999

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra/equipamento:

Horários:

08h00 às 12h00

13h00 às 17h00

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Imediato

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Moacir Gravi Gonçalves

Há licitação em curso para o objeto pretendido? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório _____

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Informações Adicionais:

Em anexo, segue orçamento e certidões da empresa.

Moacir Gravi Gonçalves
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1262/2020
Data 14/08/2020
Responsável: BUS

Arapoti, 12 de Julho de 2020

À

Prefeitura Municipal de Pien

A/C: Patricia

REVISÃO DO TRATOR MAHINDRA 8000S

QT.	COD.	DESC.	UNI.	TOTAL
01	MB9900100018	KITS	635,00	635,00
03	6793	OLEO 4LT	82,50	247,50
02	7368	OLEO 1LT	21,00	42,00
01	6805	OLEO 4LT	75,00	75,00
TOTAL DE PEÇAS				999,50
DESLOCAMENTO				309,00
TOTAL GERAL				1.308,50

IRANY PEREIRA
GERENTE PEÇAS E SERVIÇOS

Simoagro Comércio de Máquinas Ltda.

CNPJ: 13.805.854/0001-01

Insc. Estadual: 90.583.920-97

Rodovia PR 092 Parigot de Souza KM220, N° 120

Arapoti - PR Fone: 43-3557 2540

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. **INTERESSADA:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
2. **Objeto:** Revisão de 50 horas de 01 (um) trator MAHINDRA 8000S para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços.
3. Valor Máximo Estimado: R\$ **1.308,50 (Um mil, trezentos e oito reais, e cinquenta e centavos)**
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
07.002.20.606.0008.2013-3390303900 e				
07.002.20.606.0008.2013-390391904				

- (☒) Há Dotação Orçamentária (☒) Há Saldo Orçamentário
() Não há Dotação Orçamentária () Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____

14/06/20

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

- (☒) Há recursos financeiros
() Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

14/06/20

MARINA ROSVITA P. MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

- (☒) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.



Obs: _____

17/08/20

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- ☐ Pregão Presencial
- ☐ Pregão Eletrônico
- ☐ Tomada de Preços
- ☒ Dispensa de Licitação
- ☐ Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a Revisão de 50 horas de 01 (um) trator MAHINDRA 8000S para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços.

Sugerimos que o pedido da Secretaria interessada, de que trata o presente processo, seja atendida através de dispensa de licitação, com fulcro no inciso XVII, uma vez que se trata de fornecimento de peças e serviços junto ao fornecedor original, para manutenção da garantia do equipamento.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

17/08/20

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, Paraná, 17 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Soeli Wendrechofski
Código Identificador:FBEB5D21

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 28/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula: "Designa servidor efetivo para exercer função de Controlador Interno".

EDUARDO PIRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.361, de 17 de Julho de 2019 e alterações;

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal Piên, o servidor de provimento efetivo Gilson Hilgenstieler, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, portador da cédula de identidade RG nº. 2.378966-2, com mandato de 04 (quatro) anos, sem prejuízo do exercício das funções do cargo efetivo.

Art. 2º - Concede ao servidor acima designado gratificação sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, com identificação da função gratificada FG5.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 17 de Dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Soeli Wendrechofski
Código Identificador:FB0E4C04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEI Nº 1.376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Origem: Projeto de Lei nº 027 /2019

REFERENDA CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM O CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ- COMESP.

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito Municipal em Exercício, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Contrato de programa nº 003/2019, firmado em 06 de dezembro, pelo Poder Executivo com o CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ- COMESP, é constituído com personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.061.295/0001-18, com sede na Rua da Paz, nº 260, CEP 80.060-160, Curitiba-PR., destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até dezembro de 2020.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de repasse de R\$ 137.094,24 (cento e trinta e sete mil, noventa e

quatro reais e vinte e quatro centavos), valor relativo ao período de vigência para execução de 12 (doze) meses do contrato. Será pago o valor mensal de R\$ 11.424,52 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso definido no Plano de Trabalho, para a consecução dos objetivos firmados no Contrato.

Parágrafo único. O repasse de recursos de que trata o caput deste artigo ocorrerá no orçamento corrente, através da dotação orçamentária nº 11.001.10.301.0014.2030-3371700000.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:16B24A42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 236, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 236, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patricia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Cristiano Quadros	8.485.032-2/PR	035.939.099-44
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Daiane dos Santos	10.085.090-7/PR	061.287.979-89

Art. 2º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

007

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:560D3DFF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.****DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.****DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIEKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMÓN SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
CRISTIANO QUADROS	8.485.032-2/PR	035.939.099-44
INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUIROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
DAIANE DOS SANTOS	10.085.090-7/PR	061.287.979-89

Art. 3º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:60EA4CBD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 238 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.****ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes

Orçamentárias Nº 1344, de 26 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual Nº 1346 de 05 de Novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 1.036.533,19** (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dezenove centavos) conforme descrito abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO**02.001 GOVERNO****04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO****33.90.46.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

Fonte: 000.....R\$ 1.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 000.....R\$ 25.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 750.....R\$ 33,19

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 765.....R\$ 100.990,11

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 765.....R\$ 2.509,89

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2014 – FUNDEB FUNDAMENTAL****31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 101.....R\$ 10.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**

Fonte: 104.....R\$ 280.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 104.....R\$ 15.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL**

Fonte: 104.....R\$ 5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

009

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: **043/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Dispensa de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pelo Prefeito sobre a possibilidade de contratar a **revisão de 50 Horas de 01(um) trator MAHINDRA 8000S para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços** em atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

1. Do relatório:

O processo teve início com as requisições da Secretaria interessada, descrevendo e justificando objetivamente a contratação pretendida.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, o contador responsável informou a dotação orçamentária correspondente, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada com a Secretaria responsável e a autorização para efetivar a contratação direta foi dada pelo Prefeito.

Foi sugerido que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que a contratação está amparada pelo artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, por tratar-se de hipótese de fornecimento de peças e serviços junto ao fornecedor original, para manutenção da garantia do equipamento.

2. Da análise:

A contratação em análise visa preservar a responsabilidade do fabricante em relação ao perfeito funcionamento do equipamento durante o prazo da garantia técnica, encontrando assim guarida no inciso XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

010

Vale ressaltar a lição de Marçal Justen Filho¹ quanto ao tema:

No caso do inc. XVII, a Administração Pública efetiva a compra direta de componentes ou peças de procedência nacional ou estrangeira, vinculados a equipamentos anteriormente adquiridos. São operações acessórias, não só no sentido de os objetos adquiridos não terem utilidade autônoma como também no que se pressupõe um contrato anterior. (...)

Ainda quanto à hipótese de dispensa do inc. XVII, é relevante o entendimento de Edgar Guimarães²:

Ora, não há sentido algum em realizar a licitação dirigida à aquisição de peças e demais componentes quando o contratado subordina a eficácia da obrigação de garantia à compra de determinados equipamentos. Nessa hipótese, o campo de escolha da Administração é restrito aos particulares que fornecem os componentes impostos pelo contratado.

O orçamento da revisão pretendida é constituído de peças (material de consumo) e serviços, tendo sido elaborado pelo representante autorizado do fabricante, não sendo possível a realização desta revisão junto a outro fornecedor não autorizado sob pena de perda do direito da garantia técnica oferecida pelo fabricante.

Ressalte-se que a Lei trata apenas de peças, porém no caso em epígrafe, não existe a possibilidade de dissociar a aquisição das peças dos serviços, posto que a execução da troca das peças em outro fornecedor ensejaria a quebra da garantia.

Dessa forma, no presente caso, esta Procuradoria entende que estão preenchidos os requisitos legais do artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.

3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atender a pretensão através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Dispensa de Licitação trazida pelo artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Não obstante, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados, bem como a orientação descrita no item 2 deste parecer.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 15. Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 379/380.

² GUIMARÃES, Edgar. *Contratação Direta: Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível*. Curitiba, PR: Negócios Públicos, 2013, p. 38.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

011

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J.

É o parecer.

Nádia Marcela Niesponginski
OAB/SC49636

Piên/PR, 17 de Agosto de 2020.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020

PROCESSO Nº 1262/2020

012

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

OBJETO: Revisão de 50 horas de 01 (um) trator MAHINDRA 8000S para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Produto	Unidade	Qtde.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Kit revisão 50 horas	Unidade	1	R\$ 635,00	R\$ 635,00
2	Óleo 4LT	Unidade	3	R\$ 82,50	R\$ 247,50
3	Óleo 1 LT	Unidade	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
4	Óleo 4 LT	Unidade	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
5	Serviços de revisão de 50 horas Trator (deslocamento)	Unidade	1	R\$ 309,00	R\$ 309,00
TOTAL					R\$ 1.308,50

Contratado: **SOLUCAO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA EPP**

CNPJ: 13.806.854/0001-01

Endereço: Rod. Parigot de Souza, nº 092, KM 220, Arapoti/PR, CEP: 84.990-000

Valor: R\$ 1.308,50 (Um mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos).

Dotações Orçamentárias: 07.002.20.606.0008.2013-3390303900 e 07.002.20.606.0008.2013-390391904

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a realização da revisão.

Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 17 de agosto de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE: SIMOAGRO – MÁQUINAS
AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ: 13.806.854/0001-01.
NIRE: 41207084533.

013

II – O Sócio remanescente TIAGO PRESTES ARAUJO, acima qualificado, possuidor de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), cede e transfere por venda no presente ato 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ao sócio Remanescente **JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**, acima qualificado, dando desta forma plena, geral e rasa quitação de seus haveres na Sociedade.

O sócio Remanescente **JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**, acima qualificado, cede e transfere por doação no presente ato 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, a sócia ingressante **SUELEN PRESTES ARAUJO DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão Universal de bens, nascida em 05/12/1983, empresária, residente e domiciliado à Avenida Ilineu Possatto, 585, Jardim Primavera, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.064.871-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF MF sob nº 042.655.399-39, dando desta forma plena, geral e rasa quitação de seus haveres na Sociedade. A sócia ingressante **SUELEN PRESTES ARAUJO DE ALMEIDA**, acima qualificada, integraliza no presente ato 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, ficando assim com nova distribuição entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO	750.000	750.000,00
TIAGO PRESTES ARAUJO	600.000	600.000,00
SUELEN PRESTES ARAUJO DE ALMEIDA	150.000	150.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE: SIMOAGRO – MÁQUINAS
AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ: 13.806.854/0001-01.
NIRE: 41207084533.

014

JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 09/12/1959, empresário, residente e domiciliado em Arapoti, Estado do Paraná, sito a Avenida Luiz Pinheiro, 585, Jardim Primavera, CEP 84.990-000, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 2.131.839, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob nº 372.400.569-53 e **TIAGO PRESTES ARAUJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/02/1987, residente e domiciliado à Rua João Rogenski, 181, Vila Rudy, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.691.232-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF MF sob nº 044.626.919-03, únicos sócios componentes da Sociedade sob o Nome Empresarial “**SIMOAGRO – MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**”, com sede e domicílio a Rodovia Parigot de Souza, PR 092, KM 220, Sala 01, s/n, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41207084533**, e inscrita no CNPJ sob o nº **13.806.854/0001-01**, Constituída em data de 07 de Junho de 2011, e sua Última Alteração em 09/08/2019 sob o nº 20194155641, resolvem assim alterar o contrato social:

I - O Capital social no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), neste ato fica elevado para R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), integralizados com aproveitamento da conta lucros acumulados, ficando assim distribuídas entre os sócios assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO	750.000	750.000,00
TIAGO PRESTES ARAUJO	750.000	750.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE: SIMOAGRO – MÁQUINAS
AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ: 13.806.854/0001-01.
NIRE: 41207084533.

015

III - A sócia ingressante **SUELEN PRESTES ARAUJO DE ALMEIDA**, declara conhecer e assumi neste ato o **ATIVO** e **PASSIVO** da sociedade.

IV - Seu objeto social será alterado para:

- a) Comércio Atacadista de máquinas e peças agrícolas tais como: tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas;
- b) Comércio Atacadista de máquinas tais como: trator de esteiras, retro escavadeiras, escavadeiras de esteiras, empilhadeiras, Aparelhos de Precisão;
- c) Manutenção e Reparação de geradores, Transformadores e motores elétricos;
- d) Comércio varejista de peças e acessórios para tratores, colheitadeiras, implementos agrícolas e veículos automotores;
- e) Serviços Reparação e Manutenção Mecânica de veículos Automotores, Tratores Agrícolas;
- f) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial e Industrial tais como: balanças;
- g) Comércio varejista de aparelhos de monitoramento de veículos automotores e Sistemas eletrônicos de rastreamento;
- h) Comércio varejista de câmeras, alarmes, GPS;
- i) Transporte Rodoviário de Carga, Intermunicipal, Interestadual e Municipal;
- j) Atividades de Consultoria empresarial e Administração de empresas.

V – O Objeto Social da filial será alterado para:

- a) Comércio Atacadista de máquinas e peças agrícolas tais como: tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas;

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE: SIMOAGRO – MÁQUINAS
AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ: 13.806.854/0001-01.
NIRE: 41207084533.

016

- b) Comércio Atacadista de máquinas tais como: trator de esteiras, retro escavadeiras, escavadeiras de esteiras, empilhadeiras, Aparelhos de Precisão;
- c) Manutenção e Reparação de geradores, Transformadores e motores elétricos;
- d) Comércio varejista de peças e acessórios para tratores, colheitadeiras, implementos agrícolas e veículos automotores;
- e) Serviços Reparação e Manutenção Mecânica de veículos Automotores, Tratores Agrícolas;
- f) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial e Industrial tais como: balanças;
- g) Comércio varejista de aparelhos de monitoramento de veículos automotores e Sistemas eletrônicos de rastreamento;
- h) Comércio varejista de câmeras, alarmes, GPS;
- i) Transporte Rodoviário de Carga, Intermunicipal, Interestadual e Municipal;
- j) Atividades de Consultoria empresarial e Administração de empresas.

III- O nome Empresarial da sociedade será alterado para “SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA”.

VI - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE: SIMOAGRO – MÁQUINAS
AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ: 13.806.854/0001-01.
NIRE: 41207084533.

017

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE: SOLUÇÃO
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
CNPJ: 13.806.854/0001-01.
NIRE: 41207084533.

JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 09/12/1959, empresário, residente e domiciliado em Arapoti, Estado do Paraná, sito a Avenida Luiz Pinheiro, 585, Jardim Primavera, CEP 84.990-000, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 2.131.839, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob nº 372.400.569-53 e **TIAGO PRESTES ARAUJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/02/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua João Rogenski, 181, Vila Rudy, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.691.232-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF MF sob nº 044.626.919-03 e **SUELEN PRESTES ARAUJO DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão Universal de bens, nascida em 05/12/1983, empresária, residente e domiciliado à Avenida Ilineu Possatto, 585, Jardim Primavera, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.064.871-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF MF sob nº 042.655.399-39, únicos sócios componentes da Sociedade sob o Nome Empresarial “**SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**”, com sede e domicílio a Rodovia Parigot de Souza, PR 092, KM 220, Sala 01, s/n, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41207084533**, e inscrita no CNPJ sob o

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE: SIMOAGRO – MÁQUINAS
AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ: 13.806.854/0001-01.
NIRE: 41207084533.

018

nº 13.806.854/0001-01, Constituída em data de 07 de Junho de 2011, e sua Última Alteração em 09/08/2019 sob o nº 20194155641, resolvem através deste consolidar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: “**SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**”.

Parágrafo Primeiro: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede a Rodovia Parigot de Souza, PR 092, KM 220, Sala 01, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Seu objeto social é:

- a) Comércio Atacadista de máquinas e peças agrícolas tais como: tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas;
- b) Comércio Atacadista de máquinas tais como: trator de esteiras, retro escavadeiras, escavadeiras de esteiras, empilhadeiras, Aparelhos de Precisão;
- c) Manutenção e Reparação de geradores, Transformadores e motores elétricos;
- d) Comércio varejista de peças e acessórios para tratores, colheitadeiras, implementos agrícolas e veículos automotores;
- e) Serviços Reparação e Manutenção Mecânica de veículos Automotores, Tratores Agrícolas;
- f) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial e Industrial tais como: balanças;
- g) Comércio varejista de aparelhos de monitoramento de veículos automotores e Sistemas eletrônicos de rastreamento;

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE: SIMOAGRO – MÁQUINAS
AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ: 13.806.854/0001-01.
NIRE: 41207084533.

019

- h) Comércio varejista de câmeras, alarmes, GPS;
- i) Transporte Rodoviário de Carga, Intermunicipal, Interestadual e Municipal;
- j) Atividades de Consultoria empresarial e Administração de empresas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País no ato, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO	750.000	750.000,00
TIAGO PRESTES ARAUJO	600.000	600.000,00
SUELEN PRESTES ARAUJO DE ALMEIDA	150.000	150.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A empresa possui uma Filial situada a Rua Itália, 695, Sala A, Parque São Miguel, CEP: 84.900-000, Município e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 13.806.854/0002-92, sob o NIRE 41901803638.

CLÁUSULA SEXTA: O Objeto Social da Filial é:

- a) Comércio Atacadista de máquinas e peças agrícolas tais como: tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas;
- b) Comércio Atacadista de máquinas tais como: trator de esteiras, retro escavadeiras, escavadeiras de esteiras, empilhadeiras, Aparelhos de Precisão;
- c) Manutenção e Reparação de geradores, Transformadores e motores elétricos;
- d) Comércio varejista de peças e acessórios para tratores, colheitadeiras, implementos agrícolas e veículos automotores;

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE: SIMOAGRO – MÁQUINAS
AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ: 13.806.854/0001-01.
NIRE: 41207084533.

020

- e) Serviços Reparação e Manutenção Mecânica de veículos Automotores, Tratores Agrícolas;
- f) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial e Industrial tais como: balanças;
- g) Comércio varejista de aparelhos de monitoramento de veículos automotores e Sistemas eletrônicos de rastreamento;
- h) Comércio varejista de câmeras, alarmes, GPS;
- i) Transporte Rodoviário de Carga, Intermunicipal, Interestadual e Municipal;
- j) Atividades de Consultoria empresarial e Administração de empresas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital social da Filial é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil), quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE: SIMOAGRO – MÁQUINAS
AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ: 13.806.854/0001-01.
NIRE: 41207084533.

021

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Junho de 2011 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade cabe ao sócio **JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e TIAGO PRESTES ARAUJO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE: SIMOAGRO – MÁQUINAS
AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ: 13.806.854/0001-01.
NIRE: 41207084533.

022

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Arapoti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via.

Arapoti, 16 de Dezembro de 2019.

JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

TIAGO PRESTES ARAUJO.

SUELEN PRESTES ARAUJO DE ALMEIDA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

023

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04265539939	SUELEN PRESTES ARAUJO DE ALMEIDA
04462691903	TIAGO PRESTES ARAUJO
37240056953	JOAO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 15:48 SOB N° 20197444750.
PROTOCOLO: 197444750 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905794897. NIRE: 41207084533.
SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

024

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.806.854/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOLUCAO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUCAO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD PARIGOT DE SOUZA	NÚMERO PR 092	COMPLEMENTO SALA 01
---	-------------------------	-------------------------------

CEP 84.990-000	BAIRRO/DISTRITO KM 220	MUNICÍPIO ARAPOTI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@SIMOAGROTRATORES.COM.BR	TELEFONE (43) 3512-9000/ (43) 3512-9018
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2020 às 14:26:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.806.854/0001-01

Razão Social: SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Endereço: ROD PARIGOT DE SOUZA PR092 SALA 01 / KM 220 / ARAPOTI / PR /
84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

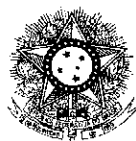
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2020 a 09/09/2020

Certificação Número: 2020081104310285471024

Informação obtida em 13/08/2020 14:29:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUCAO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.806.854/0001-01

Certidão nº: 20019969/2020

Expedição: 13/08/2020, às 14:29:04

Validade: 08/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUCAO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.806.854/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLUCAO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
CNPJ: 13.806.854/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:00 do dia 23/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2021.

Código de controle da certidão: **D7A0.502D.72B4.0430**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

028

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022415800-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.806.854/0001-01**

Nome: **SIMOAGRO - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

RUA PLACIDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE: (43)3512-3000 CEP 84890000
CNPJ 75.658.377/0001-31

029

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1235 / 2020

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte mencionado.

Contribuinte: **14295 SOLUCAO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.806.854/0001-01**

RG/IE:

Endereço: **RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, PR 092**

Nº: **0**

Compl: **SALA 01 KM 220**

Bairro: **VILA ROMANA II**

Cidade: **ARAPOTI**

UF: **PR**

CEP: **84990000**

e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

www.arapoti.pr.gov.br

Emitida às 08:35:39 de 28/07/2020

Válida até 27/08/2020

Código de verificação: **XDXX-VVLJ**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SIMOAGRO
COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

030

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 043 /2020

Prefeitura Municipal de Piên-PR

01

À empresa **SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.806.854/0001-01, estabelecida na Rodovia Governador Parigot de Souza KM 220, nº 160, na cidade de Arapoti Estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor **Tiago Prestes Araújo**, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade nº 8.691.232-5 e do CPF/MF nº 044.626.919-03, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possui, no seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, Nenhum dos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- b) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- c) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- d) Até a presente data ~~inexistem~~ fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapoti/PR, em 13 de agosto de 2020

SIMOAGRO
MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ 13.806.854/0001-01

Rodovia Governador Parigot de Souza,
- Nº 160
[CEP 84990-000 - Arapoti - Paraná]

RESPONSÁVEL
CONFERE COM ORIGINAL
PREF. MUNICIPAL DE PIÊN-PR

Tiago Prestes Araújo
Sócio Administrador
CPF: 044.626.919-03

Solução Participações Societárias Ltda.

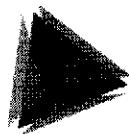
CNPJ: 13.806.854/0001-01

Insc. Estadual: 90.583.920-97

Rodovia PR 092 Parigot de Souza KM220, N° 120

Arapoti - PR Fone: 43-3557-2540

www.simoagrotrotores.com.br

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

031

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	13806854000101
Nome				

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 13806854000101!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 13806854000101

LIMPAR

Data da consulta: 13/08/2020 14:30:43

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 13806854000101

LIMPAR

Data da consulta: 13/08/2020 14:32:44
Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CPF/CNPJ não encontrado. Emite Certidão Negativa de Cadastro.



034

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal:

CNPJ: 13.806.834/000-01

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

Registre-se e
Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:FB100DB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 624/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 624/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede Função Gratificada para servidor público.

O Senhor **João Osmar Mendes**, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Julio de Oliveira**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.309.061.8/PR, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pelo controle de carregamento de calcário do Programa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, a contar de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de agosto de 2020.

Registre-se e
Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5A473C82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 125, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 125, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO DE
servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o símbolo de remuneração de CC8 para CC6, do Decreto 076/2020 de 26 de maio de 2020, que nomeou a senhora **Fernanda Buba**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.869.755-1/PR, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Urbanismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 14 de agosto de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:FC056BA9

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020
PROCESSO Nº 1262/2020

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
OBJETO: Revisão de 50 horas de 01 (um) trator MAHINDRA 8000S para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Produto	Unidade	Qtde.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Kit revisão 50 horas	Unidade	1	R\$ 635,00	R\$ 635,00
3	Óleo 4LT	Unidade	3	R\$ 82,50	R\$ 247,50
3	Óleo 1 LT	Unidade	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
4	Óleo 4 LT	Unidade	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
5	Serviços de revisão de 50 horas Trator (deslocamento)	Unidade	1	R\$ 309,00	R\$ 309,00
TOTAL					R\$ 1.308,50

Contratado: **SOLUCAO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA EPP**

CNPJ: 13.806.854/0001-01

Endereço: Rod. Parigot de Souza, nº 092, KM 220, Arapoti/PR, CEP: 84.990-000

Valor: R\$ 1.308,50 (Um mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos).

Dotações Orçamentárias: 07.002.20.606.0008.2013-3390303900 e 07.002.20.606.0008.2013-390391904

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a realização da revisão.

Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 17 de agosto de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:EF7E65DC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº ..., DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

RESOLUÇÃO Nº ..., DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos 58 a 60 da Lei Municipal nº 1070, de 09 de setembro de 2010, considerando a necessidade de professores da Rede Municipal de Ensino para suprir os profissionais em licença legalmente previstas,

Resolve:

Art. 1º Abrir as inscrições para formação de cadastro de professores com disponibilidade para atuar em Turno Suplementar na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2020.

035

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020

Revisão de 50 horas de 01 (um) trator MAHINDRA 8000S para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020

036

PROCESSO Nº 1262/2020

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

OBJETO: Revisão de 50 horas de 01 (um) trator MAHINDRA 8000S para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Produto	Unidade	Qtde.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Kit revisão 50 horas	Unidade	1	R\$ 635,00	R\$ 635,00
2	Óleo 4LT	Unidade	3	R\$ 82,50	R\$ 247,50
3	Óleo 1 LT	Unidade	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
4	Óleo 4 LT	Unidade	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
5					

Serviços de revisão de 50 horas Trator (deslocamento)

Unidade

1

R\$ 309,00

R\$ 309,00

TOTAL

R\$ 1.308,50

037

Contratado: SOLUCAO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA EPP

CNPJ: 13.806.854/0001-01

Endereço: Rod. Parigot de Souza, nº 092, KM 220, Arapoti/PR, CEP: 84.990-000

Valor: R\$ 1.308,50 (Um mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos).

Dotações Orçamentárias: 07.002.20.606.0008.2013-3390303900 e 07.002.20.606.0008.2013-390391904

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a realização da revisão.

Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 17 de agosto de 2020



JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO FINAL

038

Processo Administrativo nº: **1262/2020** – Dispensa de Licitação nº **043/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Homologação de Dispensa de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Dispensa de Licitação nº 043/2020, cujo objeto é a **revisão de 50 Horas de 01(um) trator MAHINDRA 8000S para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços**, em atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria Interessada, informando o objeto da pretensão e a justificativa do pedido.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Foi sugerido que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que a contratação está amparada pelo artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, por tratar-se de hipótese de aquisição de peças e prestação de serviços durante a garantia de equipamentos, o que foi autorizado pela Procuradoria Jurídica, consoante parecer incluso ao processo.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Dispensa de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação do fornecedor, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo com base na redação do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.

Por todo o exposto, bem como pela acurada apreciação do presente, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.

2. Da conclusão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

039

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

S.M.J.

É o parecer.

Nádia Margela Niesponginski
OAB/SC49636

Piên/PR, 18 de Agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

040

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 043/2020, referente ao processo nº 1262/2020, que tem por objeto a Revisão de 50 horas de 01 (um) trator MAHINDRA 8000S para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA EPP** Valor: R\$ 1.308,50 (Um mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos)

Piên/PR, 18 de agosto de 2020


JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO**041**

Número 5431/2020	Tipo Ordinário	Emitido em 17/08/2020	Requisição Nº 3601	Req. Compra Nº 50511
----------------------------	-------------------	--------------------------	-----------------------	-------------------------

Licitação Tipo Processo dispensa	Número 43/2020 de 17/08/2020
--	---------------------------------

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
------------------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor Fornecedor SOLUCAO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	Matrícula 24637-9	CPF/CNPJ 13.806.854/0001-01
---	----------------------	--------------------------------

Endereço RODOVIA PARIGOT DE SOUZA KM220, 0 - SALA 01	Bairro VILA ROMANA II
---	--------------------------

Cidade/UF Arapoti/PR	CEP 84990-000	Fone 4335572540	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
-------------------------	------------------	--------------------	------------------------	-------	---------	-------

Classificação da despesa	
--------------------------	--

07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Saldo anterior

R\$ 13.200,61

07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Valor empenhado

R\$ 364,50

20.606.0008.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.01.99 OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Saldo atual

R\$ 12.836,11

1641 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

Do Exercício

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
21529	ÓLEO 1 LT		UN	2,0000	21,0000	42,00
21530	ÓLEO 4 LT		UN	1,0000	75,0000	75,00
21528	ÓLEO 4LT		UN	3,0000	82,5000	247,50

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	1006.AA94.7642.6FC6	13/01/2021

REVISÃO 50 HORAS

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR